MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - MPA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência e domicílio, eu:

Nacionalidade: _____, Profissão: _____

inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n°: _____

portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n°: _____, Declaro ser residente e domiciliado(a) no endereço:

Número: _____ Bairro: _____

Município: _____ UF: ____ CEP: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Declaro, sob responsabilidade civil e penal, que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente que as informações não verídicas declaradas implicarão em penalidades previstas no Artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), além de sanções civis e administrativas cabíveis, conforme dispõe a Lei n° 7.115, de 29 de Agosto de 1983.

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Código Penal. Por ser verdade, assino esta declaração:

Local: _____ Data: ____/____/_____

Assinatura do Pescador Profissional